



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 199, DE 23 DE MAIO DE 2002.**

**Altera o nome da Praça que menciona, e dá outras providências.**

O povo do Município de Mário Campos, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome da atual Praça Frei Hilário, em frente a Matriz de Nossa Senhora da Conceição no Bairro São Tarcísio, para a denominação de Praça Policeno Ferreira Campos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mário Campos, 23 de maio de 2002.

**Alberto Agostinho Cândido**  
**Prefeito Municipal**